



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 11/25/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a 2ª Convocação de candidato(a) aprovado(a) no Processo para seleção de candidatos(as) ao provimento de vagas do Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO** regido pelo **EDITAL 44/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR**, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital de Matrícula.

### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo(a) candidato(a), via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 18 horas do dia **09 de abril de 2025 até 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2025**.

1.2. A realização da pré-matrícula no site da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3. No ato da pré-matrícula, candidatos(as) que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizar seus dados cadastrais.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) convocado(a) ocorrerá *online* no Portal do Registro Acadêmico, em conformidade com o presente edital.

2.2. Os documentos originais deverão ser digitalizados, legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) e enviados através do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período da pré-matrícula estabelecido no item 1.1 deste edital.

2.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará em renúncia da vaga, devendo ser convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a), respeitando-se a ordem de classificação.

2.4. O envio de todos os documentos é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

2.5. Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e estar legíveis, com tamanho máximo de 2 MB.

#### 2.6 Documentação Obrigatória para efetivação da matrícula:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (Anexo I) e com escolha das disciplinas opcionais a serem cursadas mencionadas no Anexo II deste edital de matrícula;

b) 1 foto 3x4 recente;

c) documento com foto e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições;

e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Cópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação (pode ser anexada no local reservado ao Certificado do Ensino Médio no sistema);

h) Cópia autenticada em cartório do Histórico de Graduação (pode ser anexado no campo reservado ao Histórico Escolar no sistema);

#### 2.7 Documentos obrigatórios para Candidatos(as) Estrangeiros(as):

a) Documento de identidade;

b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

c) Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação e seu respectivo diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;

d) Cópia autenticada do Passaporte;

### 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico **até o dia 14 de abril de 2025**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do *e-mail* cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno **NÃO** poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

#### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os(as) acadêmicos(as) matriculados (**Turma 2025**) está previsto no Calendário Acadêmico do PPGE UERR/IFRR para o dia **14 de Abril de 2025**, sendo de inteira responsabilidade dos(as) acadêmicos(as) a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial na página do PPGE UERR/IFRR (<https://www.uerr.edu.br/ppge/>) - **Cronograma de Oferta de Disciplinas 2025.1**).

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao *e-mail* oficial do programa de mestrado: [ppge@uerr.edu.br](mailto:ppge@uerr.edu.br)

#### 5. DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

5.1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

<b>(04012 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO - LINHA 2: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE )</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
9º	7034400101	MARIA ELIZABETE DE SANTANA	134209	57.67	Aprovado(a)

*(Assinado Eletronicamente)*

**Leila Chagas de Souza Costa**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 071/2024



--	--

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2025.

---

Candidato(a)



## EDITAL Nº 11/25/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

**ANEXO II****OFERTA DE DISCIPLINAS 2025.1****PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO  
2025.1**

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS	PROFESSOR(A)	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
MAE 001 Epistemologia das Ciências da Educação*	Leila Maria Camargo e Osmiriz Lima Feitosa	Quarta-feira	8:00 – 12:00
MAE 002 Epistemologia do Pensamento Educacional Brasileiro*	Enia Maria Ferst e Lana Cristina B. de Melo	Segunda-feira	14:00 – 18:00
MAE 003 Pesquisa em Educação**	Nilra Jane F. Bezerra	Quarta-feira	14:00 - 18:00

**Local das aulas:** As aulas serão ministradas no \**Campus* Célia Maria Magalhães Nobre/UERR e \*\**Campus* Boa Vista/IFRR ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 09/04/2025, às 13:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17067058** e o código CRC **23241279**.